



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo

1

Segunda-feira • 24 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 513

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo publica:

- **Portaria Municipal Nº 5, de 24 de Agosto de 2020** - Dispõe sobre a desincompatibilização para atividade política para servidor público municipal e da outras providencias.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 5, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA ATIVIDADE POLÍTICA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 81, II, ‘e’ da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o estabelece a Lei Complementar nº 64/1990 e demais normas eleitorais vigentes e,

CONSIDERANDO solicitação de lavra dos servidores municipais, os quais requer a sua desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 2020;

CONSIDERANDO que existe previsão legal para a concessão da desincompatibilização requerida, LC 64/1990, art. 1º e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Municipais listados no parágrafo único deste artigo, desincompatibilização para concorrer a cargos eletivos nas Eleições de 2020, a contar de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Parágrafo único: Os servidores municipais listados a seguir estão desincompatibilizados de seus cargos/funções, a saber:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	CPF
ANDRESSON DE SOUZA OLIVEIRA, PROFESSOR,		76	99525100553
ANTONIA DANIELA DE JESUS VIEIRA, COZINHEIRO,		424	00793162556
CLECIA CARVALHO COSTA, ASSISTENTE SOCIAL,		1391	00188056556
DEUSDETE SOARES DA SILVA, PROFESSOR,		131	92126294587
DOMINGOS RIBEIRO DE SANTANA, COZINHEIRO,		437	80428932800

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000
CNPJ:13.809.405/0001-17



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
GABINETE DO PREFEITO


EDSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS, PROFESSOR,	50	01256175501
EULINA DA SILVA DE AMORIM, PROFESSOR,	63	00428459552
GILVAN EDUARDO DANTAS DE SOUZA, AG. DE LIMPEZA,	531	00393995593
JOSIVALDO FERREIRA DA SILVA, MOTORISTA, B e C,	489	45268568515
FRANCISCA SELMA OLIVEIRA DE SANTANA, ACS,	609	14830681888
LUIZ VILSON DOS SANTOS, PROFESSOR,	2379	80742580504
LOURIVAL HIGINO DA SILVA FILHO, ACE,	712	99283387520
LUCIENE SOUZA DOS SANTOS, RECEPCIONISTA,	3952	30505386860
MARCOS NEVES, MOTOBOY,	505	00161482589
MARIA JOSE PINHEIRO DE SOUZA, COZINHEIRO,	436	98157710510

Art. 2º - A desincompatibilização de que trata o artigo 1º desta portaria não trará prejuízo nas remunerações dos referidos servidores.

Art. 3º - Os servidores ora afastados ficam cientes da obrigatoriedade de entregar o registro de candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo previsto em lei, bem como informar eventual impugnação da respectiva candidatura, sob pena de sofrer as sanções legais que o caso requer.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 15 de agosto de 2020, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribeira do Amparo/Bahia em 24 de agosto de 2020.



José Germano Soares de Santana
Prefeito Municipal

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000
CNPJ:13.809.405/0001-17